

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 06 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.242

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.640, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo instituído pela Lei nº 10.188/2020 alterada pela Lei nº 10.854/2024.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei nº 10.188, de 18 de setembro de 2020, alterada pela Lei nº 10.854 de 08 de março de 2024, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e dá providências";

 $Considerando\ o\ que\ consta\ no\ Processo\ Administrativo\ n.\ 54.262/24;$

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de São José dos Campos- COMTUR, nos termos dos art. 2º da Lei nº 10.188, de 18 de setembro de 2020, alterada pela Lei nº 10.854, de 08 de março de 2024, os seguintes membros:

- I Representantes do Poder Públicos:
- a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:
- 1. Titulares: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira e Alexsey Rodrigues Neves;
- 2. Suplentes: João Paulo Ferreira da Nobrega e Leonor Amélia Freitas Rodrigues.
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:
- 1. Titular: Laura Tosini de Andrade Borges;
- 2. Suplente: Isabela Cardeal de Souza.
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Governança:
- 1. Titular: Claudio Antônio Aluísio Maia;
- 2. Suplente: Erlin Souza Monteiro.
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão:
- 1. Titular: Cristiane Aparecida Claudino Lobo;
- 2. Suplente: Maxssandro Aparecido Silvério.
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:
- 1. Titular: Pedro Anderson Vera;
- 2. Suplente: Tierry Finatti.
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:
- 1. Titular: Marco Antônio Candelária de Oliveira;
- 2. Suplente: Paulo Edgar Fidelis Mello.
- h) 02 (dois) representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
- 1. Titular: Edna Regina dos Santos Martelo;
- 2. Suplente: Evelyn Aparecida da Silva Amaral
- i) 01 (um) representante da Subprefeitura São Francisco Xavier:
- 1. Titular: Marcos André da Rosa;
- 2. Suplente: Fabio Adriano Santos.
- h) 01 (um) representante da Subprefeitura de Eugênio de Melo:
- 1. Titular: Loide Costa de Paula;
- 2. Suplente: Marlene Rosa de Almeida Brandão.
- II- Representantes da Sociedade Civil:
- a) 01 (um) representante das empresas do comércio varejista e das empresas prestadoras de serviços de São José dos Campos:
- 1. Titular: João Bosco Aurichio;
- 2. Suplente: José Maria de Faria.
- b) 01 (um) representante da Associação do Trade Turístico Joseense:
- 1. Titular: Rodrigo Chediek:
- 2. Suplente: Roselaine Dantas.
- c) 01 (um) representante das Indústrias do Estado de São Paulo de São José dos Campos:
- 1. Titular: Joseani Cristina Antunes;
- 2. Suplente: Alexandra Calixto Gioso.
- d) 01 (um) representante dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de São José dos Campos:

- 1. Titular: Antonio Ferreira Junior:
- 2. Suplente: Luiz Roberto da Silva Junior.
- e) 01 (um) representante do Grupo Gestor do Aeroporto Internacional Professor Urbano Ernesto Stumpf:
- 1. Titular: Eduardo Azevedo do Valle;
- 2. Suplente: Ronei Saggioro Glanzmann.
- f) 01 (um) representante do segmento Aeroespacial:
- 1. Titular: Márcio Simões Pereira Campos;
- 2. Suplente: Edson Marques de Araújo.
- g) 01 (um) representante do segmento de eventos e entretenimento de São José dos Campos:
- 1. Titular: Andrea Rodrigues Maia Camargo;
- 2. Suplente: Suzi Rosa Camargo.
- h) 01 (um) representante das Universidades de São José dos Campos:
- 1. Titular: Eiji Nitta Matsuura;
- 2. Suplente: André Luiz Homem de Mello Oliveira.
- i) 01 (um) representante gestor das atividades culturais:
- 1. Titular: Valéria Israel de Souza:
- 2. Suplente: Ana Cláudia Assis Alves de Matos.
- j) 01 (um) representante do serviço de qualificação e aperfeiçoamento de São José dos Campos:
- 1. Titular: Antônio Souza Lima;
- 2. Suplente: Thiago Borges do Nascimento.
- k) 01 (um) representante das Associações das Construtoras e Construção Civil do Município de São José dos Campos:
- 1. Titular: Ronaldo Queiroga de Oliveira;
- 2. Suplente: Ariane de Fatima Monteiro Ribeiro de Moura.
- I) 01 (um) representante dos Turismólogos de São José dos Campos:
- 1. Titular: Milton Ribeiro Craveiro Junior;
- 2. Suplente: Renata Maria Ribeiro.
- m) 01 (um) representante das Agências de Viagens de São José dos Campos:
- 1. Titular: Tereza de Fátima Lopes Bacha;
- 2. Suplente: Daniel Seiji Tanaka.
- n) 01 (um) representante do Estado na área de Desenvolvimento Regional instalados nos municípios:
- 1. Titular: Milena de Castro;
- 2. Suplente: Fabiana Araújo dos Santos Silvério.
- o) 01 (um) representante do segmento do Turismo Rural de São José dos Campos:
- 1. Titular: Renato Traballi Veneziani;
- 2. Suplente: Wilson Benedito Campos.
- p) 01 (um) representante dos Guias de Turismo de São José dos Campos:
- 1. Titular: Fabiana Manzato;
- 2. Suplente: Elaine Cristina da Silva Luiz Santos.
- q) 01 (um) representante do Grupo Gestor do Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos:
- 1. Titular: Kátia Torres Delanhesi;
- 2. Suplente: Leandro Almeida Veras Bilac.
- r) 01 (um) representante da Associação dos Artesãos de São José dos Campos:
- 1. Titular: Rodrigo Ferreira de Carvalho;
- 2. Suplente: Maria de Fatima Aparecida Campos Barbosa.
- s) 01 (um) representante dos veículos de comunicação:
- 1. Titular: Marcelo Seleghin Leite;
- 2. Suplente: Regina Aparecida Laranjeira Baumann.
- t) 01 (um) representante do segmento de Turismo Esportivo de São José dos Campos:
- 1. Titular: Frederico Cavalcanti Guratti;
- 2. Suplente: Paulo Rogério Pinto Lobo.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- São José dos Campos, 27 de maio de 2024.
- Anderson Farias Ferreira
- Prefeito

06 de Junho de 2024 - página 2

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.646, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000.00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito). Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	450.000,00			
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito		
1. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.3.3.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000		
2 - Câmara Municipal 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	250.000,00	2 - Câmara Municipal 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral		
2. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000		
2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	200.000,00	2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral		

Licitações

Secretaria de Saúde

Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e comunidade de São Jose dos Campos. A Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde da cidade de São José Dos Campos convidam V.Sas. para Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024, conforme previsto na Lei Federal nº 141/2012, que será realizada no dia 13/06/2024 das 9:00 às 12:00 horas no Plenário Mario Scholz da Câmara Municipal de São José dos Campos localizada a Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP.

Edital de licitação: PE 021/SS/2024. Objeto: Aquisição de Móveis Diversos. Abertura em 19/06/2024 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 244/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 196/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML.	FR	1.666	38,3700

9	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	BS	83	5,9500
11	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	FR	21.666	3,5000
7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - AMPOLA 1 ML (1 64 14 0001 0).	AM	208	0,9100
10	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	СР	1.250.000	0,1012
8	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	7.500	12,9898

2	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.	DG	9.166	0,8690
3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO	DG	19.166	1,5850
	100 MG (1 64 09 0005-2).			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 251/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 199/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo III.

ITEM	23, para o fornecimento de material od ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,7154
2	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,7154
3	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	11,5850
4	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 15, EMBALAGENS COM 6 UNIDADES	СХ	12	11,6125
5	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	СХ	8	11,7196
6	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	СХ	12	11,9382
7	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	12,1810
8	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	12,1810
9	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	12,1810
10	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	СХ	12	11,5967
11	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	11,6204
12	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	СХ	12	11,6154
13	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	11,7192
14	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	14,2484
15	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,6426

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 257/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 197/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ECIFICAÇÃO UN CONSUMO MENSAL					
1	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.						
2	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	СХ	12	13,8052			

3	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	СХ	8	13,7641
4	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	СХ	4	13,5162
5	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
6	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
7	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
8	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	СХ	4	13,5162
9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
10	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
11	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
12	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 45, EMLALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
13	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	СХ	4	13,6420
14	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
15	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
16	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	12	13,5533
17	LIMA TIPO KERR, 1A SERIE 25MM, N 08.	СХ	8	13,7560
18	LIMA TIPO KERR, 1A SERIE 25 MM, N 10.	СХ	8	13,6420

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 260/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 198/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	14,1000
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	13,9900	
10	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	12	14,4600
1	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	13,6800
2	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,6800
3	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	13,5264

06 de Junho de 2024 - página 4

5	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	13,5264
6	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	13,5264
7	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 10, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	12	13,7333
8	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	СХ	12	13,7333
11	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	13,5264
12	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 08, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	СХ	12	13,5265
13	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	12	13,5265
14	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	12	13,5266
15	LIMA HEDSTROEM 2¦ SERIE - 21 MM - N° 50, EMBALAGEM 6 UNIDADES	СХ	4	13,5264
16	LIMA HEDSTROEM 2¦ SERIE - 21 MM - N° 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	8	13,5265
17	LIMA HEDSTROEM 2¦ SERIE - 21 MM - N° 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	СХ	4	13,5226

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial, Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc. sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3239 DO DIA 03/06/2024 ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 330/2023

DATA: 28/05/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRISTALINK CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A

REALIZAÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA DE PRÓSTATA

VALOR: SUPRESSÃO DE R\$ 637.494,90

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41629/2020

LEIA-SE:

1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 330/2023

DATA: 28/05/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRISTALINK CLINICA MEDICA I TDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A

REALIZAÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA DE PRÓSTATA

VALOR: SUPRESSÃO DE R\$ 637,494,90

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34857/2023 CONTRATO Nº 356/2024

DATA: 29/05/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CM DA SILVA REIS

LIMA TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES VALOR: R\$ 97.332,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64827/2024

CONTRATO Nº 358/2024

DATA: 04/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIACAO JACAREI LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE PARA PAGAMENTO DE CONDUCÃO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - GUARAREMA X JACAREÍ

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 7.844,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53785/2024

CONTRATO Nº 359/2024

DATA: 04/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS

CAMPOS COOPERTESC OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA

TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES

VALOR: R\$ 324.920,00 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49933/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 374/2022

DATA: 04/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIMI COMUNICACAO LTDA

OBJETO: ASSINATURA DA REVISTA METRÓPOLE MAGAZINE

NOVA VIGENCIA: 11/07/2025 VALOR: MAIS R\$ 46.440,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69016/2022

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 333/2019 DATA: 05/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PUTIM

NOVA VIGENCIA: 02/09/2024 VALOR: MAIS R\$ 278.934,42

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4941/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 559/2022

DATA: 05/06/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO

NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS NA UPA ALTO DA PONTE E UBSS SANTANA,

ALTOS DE SANTANA E ALTO DA PONTE VALOR: MAIS R\$ 282.743,06

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28258/2022

ARP Nº 84/2024

DATA: 03/05/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XLI.

PARTES: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 208 500 00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R\$

3.973,50

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 9.967.50

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: $R\$\ 16.310.00$

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 331.859,00 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 3.220,00

PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 291.230,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 11.699,10

SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 73.999.00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 352/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 156589/2023

ARP Nº 84/2024

DATA: 05/06/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XLI.

PARTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -

VALOR: R\$ 11.700,00 PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 352/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 156589/2023

ARP Nº 89/2024

DATA: 04/06/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MATERIAIS DE ESTOMIA.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COLOPLAST DO

BRASIL LTDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 2.998,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43873/2024

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ENTIDADE CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - CASD, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CURSOS LIVRES A ALUNOS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CASD - VESTIBULARES E CASDINHO.

ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CURSO ALBERTO SANTOS DIJMONT - CASD

OBJETO DA APOSTILA: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRAZO ORIGINAL: 24 MESES PRAZO TOTAL: 96 MESES

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 1.066.085,03

VALOR DA PARCERIA COM ESTA APOSTILA: R\$ 4.294.936,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.10.3.3.50.39.12.122.0003.2.064.01.1100000 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 22.203/2018

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SR. JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 43.638.234-9, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 215.856.148-31, POR FORÇADADELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIADERIVADA DO DECRETO Nº 18.838/2021 E ALTERAÇÕES, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - CASD, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR(A) BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, QUE COMPROVOU TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, ARQUIVADA NO SETOR COMPETENTE E CUJA CÓPIA DIGITALIZADA É JUNTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.203/2018, VÊM APOSTILAR OS TERMOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018, NOS SEGUINTES TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL PARA A DOTAÇÃO FICHA 1776 - 40.10.3.3.50.39.12.122.0003.2.064.01.1100000, CONFORME FLS. 1996 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.203/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 04/06/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 549/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 81895/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 549/2023 CELEBRADO ENTRE O MU-NICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVER-NANÇA E A EMPRESA ECOO DIVULGAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8° DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3° - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. DOTAÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS:

10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000

10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000

10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.03.700000

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 549/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 04/06/2024 SECRETARIA DE GOVERNANÇA MÁRLIAN MACHADO GUIMARÃES

Portarias

Secretaria de Saúde

Portaria 10/SS/SG/2024 De 03 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA, Secretária de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o risco de acometimento fetal da Sífilis;

CONSIDERANDO que o diagnóstico e o tratamento oportuno e precoce da Sífilis na gestação são determinantes para a redução da morbimortalidade da transmissão, tendo em vista as formas de prevenção e tratamento eficaz; CONSIDERANDO que compete à direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS:

- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;
- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direcão estadual:
- controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
- normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis do Município de São José dos Campos é um órgão intrainstitucional, insterinstitucional e multiprofissional que tem por finalidade analisar eventos relacionados a agravos evitáveis, e apontar medidas de intervenção para a sua redução.

Parágrafo único - O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis terá atuação técnica, sigilosa, não-coercitiva ou punitiva, com função educativa, contribuindo para a melhoria da informação, e avaliação de resultados da assistência prestada à gestante no pré-natal, parto e puerpério.

Artigo 2º - O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis será composto por representantes - titulares e suplentes, da Secretaria de Saúde, Trabalhadores em Saúde, Conselhos de Classe, e Segmento Acadêmico localizado no município com curso na área da saúde, sociedade civil.

Parágrafo único - Os representantes dos Trabalhadores em Saúde e Sociedade Civil deverão ser oriundos do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis terá a seguinte estrutura:

06 de Junho de 2024 - página 6

- Coordenação:
- II Plenária
- III Grupo Técnico

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

- § 1º São atribuições da Coordenação:
- a) Presidir as reuniões do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical
 Sífilis:
- b) Encaminhar as recomendações do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis ao Gabinete da Secretaria de Saúde;
- c) Exercer o voto de qualidade;
- d) Articular-se com órgãos externos em assuntos de competência do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical Sífilis;
- e) Assinar e despachar documentos de interesse do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical Sífilis.
- § 2º O Coordenador do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical Sífilis será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre seus integrantes.

§ 3º - Plenária:

A Plenária será constituída pela totalidade de seus membros titulares ou suplentes que, coletivamente ou individualmente, têm as seguintes atribuições e prerrogativas:

- I Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis;
- II Representar o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical Sífilis quando designado pelo Coordenador e referendado pela Secretaria de Saúde;
- III Solicitar à autoridade competente, documentos, informações ou esclarecimentos para fundamentar as discussões do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis que devem ser encaminhadas ao intermédio do Coordenador.
- IV propor normas de funcionamento dos serviços de saúde após o estudo dos casos, visando a melhoria da qualidade da assistência;
- V contribuir para divulgação das políticas de educação e assistência quanto à saúde da mulher e saúde da criança;
- VI promover a integração entre os setores e instituições pertencentes a qualquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade com a finalidade de melhorar a saúde da mulher e saúde da criança
- VII Corrigir estatísticas oficiais e divulgar resultados periodicamente às instituições e órgãos competentes que possam intervir na Transmissão Vertical Sífilis.

§ 4°São atribuições do Grupo Técnico:

- a) Investigar os casos de Transmissão Vertical Sífilis;
- b) Pesquisar as condições em que ocorreu a Transmissão Vertical Sífilis;
- c) Avaliar os aspectos de prevenção;
- d) Discutir os casos junto aos Comitês Hospitalares, setores da Secretaria
 Municipal de Saúde e outras instituições onde a discussão técnica se fizer necessária.
- § 5°Faz-se prerrogativa do Grupo Técnico que seja restrito a profissionais que têm o dever ético e legal de guardar o sigilo profissional, ou seja, profissionais da saúde com Conselhos de fiscalização profissional.

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 4º - O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis reunir-se-a ordinariamente bimestralmente.

Parágrafo único - As reuniões instalar-se-ão no horário previsto na convocação, com a presença de 50% (cinqüenta por cento) de seus membros titulares ou suplentes. Na ausência de 50% (cinqüenta por cento) de seus membros titulares ou suplentes a reunião será cancelada com posterior convocação em no máximo uma semana, e instalar-se-ão extraordinariamente com o quorum que se apresentar.

DOS OBJETIVOS

Artigo 5º - O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis terá como objetivos gerais guiar as ações, interpretar os dados, informar os achados e avaliar o próprio sistema de análise da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Os objetivos específicos do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis são:

- I conscientizar os formuladores de políticas, os responsáveis pela execução, os profissionais de saúde e a comunidade sobre a investigação e transmissão vertical da Sífilis, sua gravidade, efeitos sociais e de saúde e a possibilidade de prevenção:
- II incentivar o conhecimento sobre as causas de transmissão vertical da Sífilis e os fatores de risco associados;
- III realizar a investigação epidemiológica onde quando indicada;
- IV avaliar o efeito das intervenções sobre transmissão vertical da Sífilis e os fatores de risco associados;

- V determinar a relação entre condições de vida e os riscos de transmissão vertical da Sífilis:
- VI recomendar e promover as ações adequadas quanto à legislação, distribuição de recursos, implantação de serviços, adequação da assistência e participação da comunidade;

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem o COMITÊ DE SÍFILIS NA GESTANTE E CONGÊNITA.

- Caroline Aki Oyama Coordenadora matricula nº 659117/1
- Liliane Melissa Bastos Ivo Titular matricula nº 469342/1
- Joper Fonseca Júnior Suplente matricula nº 285047/1
- Alessandra Soares Godoy Titular matricula nº 491062/1
- Lea Vieira de Souza Suplente matricula nº 621136/1
- Deborah Hirata- Titular matricula nº 463719/1
- Valquiria Roveran Suplente matricula nº 623570/1

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Portaria serão dirimidos pela Plenária do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical - Sífilis.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/SS/SG/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 03 de junho de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Fundhas

PORTARIA Nº 83/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos, RESOLVE:

DESIGNAR os empregados abaixo como fiscal do Processo de Compra nº 63/2024, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

- Ronaldo de Oliveira Matrícula 109305
- Carlos Alberto de Souza Maia Matrícula 719511

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 84/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos, RESOLVE:

DESIGNAR o empregado abaixo como fiscal do Processo de Compra nº 61/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas.

- Evandro da Silva Zacarias - Matrícula 719251

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 085/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. EZEQUIEL TADEU DE OLIVEIRA, matrícula 11759, para a função de Coordenador(a) I, durante as férias da titular, Sra. Marilene de Souza Pereira Viana, matrícula 111242, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 22/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 086/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. EZEQUIEL TADEU DE OLIVEIRA, matrícula 111759, para a função de Coordenador(a) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 22/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 87/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 082/2024 de 28 de maio de 2024, no que se concerne apenas a prorrogação do afastamento preventivo do empregado matrícula 111678, que deverá iniciar em 31/05/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 31/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 88/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. ARIANE LUCIA DA COSTA MATTOZO ASSIS, matrícula 111758, da função de Gestora de Unidade/Projetos.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 214/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 15/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MARCENARIA. COMPROMISSÁRIA: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Item	Cód.	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor	Valor	Marca /
	CATMAT				Unit.	Total	Modelo /
					(R\$)	(R\$)	Fabricante
2.	404289	Batente de madeira tauari reto, 14 cm de largura, com rebaixo para portas de 92 cm (21.1.52)	JG	5	197,47	987,35	MADEVAL
3.	459274	Chapa de madeira MDF, espessura 15mm, com revestimento melamínico texturizado na cor ovo nas 2 faces, medidas aprox. 2750mm x 1830mm. Fabricado em madeira de reflorestamento. (Cod. 21.3.3.)	СН	30	291,00	8.730,00	FIBRAPLAC
5.	459274	Chapa de madeira OSB, acabamento cru, confeccionado em madeira de eucalipto, nas medidas 2440mm x 1220mm e espessura 15mm. (Cod. 21.2.1)	СН	10	199,21	1.992,10	CDS
6.	272863	Compensado sumaúna - medidas: 2,20m x 1,60m x 06mm. (Cod. 44.1.19)	СН	20	140,00	2.800,00	CDS
8.	270669	Compensado sumaúna medidas: 2,20m x 1,60m x 10mm. (Cod. 44.1.18)	СН	50	199,00	9.950,00	CDS
11.	355073	Laminado melamínico texturizado - cor Ovo - medida 3,08 m x 1,25 m. (Cod. 44.1.22)	PÇ	20	171,44	3.428,80	FORMICA

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 214/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 16/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MARCENARIA. COMPROMISSÁRIA: DIOGO IANZER VIEDO & CIA. LTDA.

Item	Cód.	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor	Valor	Marca /
	CATMAT				Unit.	Total	Modelo /
					(R\$)	(R\$)	Fabricante
4.	608686	Chapa de madeira MDF, espessura 6mm, com acabamento cru, medidas aprox. 2750mm x 1830mm. Fabricado em madeira de reflorestamento. (Cod. 21.3.2)	СН	5	126,00	630,00	BERNECK
9.	474879	Fita de borda, largura 22 mm (vinte e dois milímetros), em PVC, cor ovo, espessura 0,45 mm (quarenta e cinco milímetros), rolo com 20 (vinte) metros, acabamento texturizado. (Cod. 44.2.1)	RL	20	17,23	344,60	REHAU
10.	341215	Fita de borda, largura 35 mm (trinta e cinco milímetros), em PVC, cor ovo, espessura 0,45 mm (quarenta e cinco milímetros), rolo com 20 (vinte) metros, acabamento texturizado. (Cod. 44.2.2)	RL	20	28,64	572,80	REHAU

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO

DIRETOR PRESIDENTE

Outros

Secretaria de Apoio Jurídico

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SG-DFAT/2024

NORMATIZA A REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM BENS PÚBLICOS PARA USO EM CAMPANHAS ELEITORAIS.

Considerando o período eleitoral e a possibilidade de candidatos, partidos e coligações apresentarem requerimento para obter autorização para captação de imagens em bens públicos, como reiteradamente ocorre em anos em que se realizam eleições municipais;

Considerando que a captação de imagens em bens públicos é admitida pela legislação ordinária e também pela legislação e jurisprudência eleitoral, as quais admitem a veiculação de propaganda eleitoral com gravações internas e externas, desde que se trate de captação de imagens do funcionamento normal e corriqueiro do órgão público, sem a participação comissiva de servidores públicos em auxílio às atividades privadas (art. 54, Lei 9.504/97 c/c art. 74 da Resolução TSE 23.610/2019 - Recurso nº 155731 - São Paulo - SP + Recurso nº 157382 - São Paulo - SP + Recurso nº 156253 - São Paulo - SP); Considerando a necessidade de adequar a realização das referidas gravações a continuidade dos serviços públicos, os quais não podem ser paralisados ou sofrerem interferência em sua prestação e, ainda, diante do princípio da impessoalidade que rege a Administração Pública e que impede o uso de pessoal e de bens públicos em favor de candidatos, partidos e coligações;

Baixa-se a presente instrução:

Art. 1º A autorização para a realização de captação de imagens em bens públicos seguirá as regras fixadas nesta instrução.

Art. 2º O interessado em realizar a captação de imagens deverá protocolar seu requerimento no protocolo do Paço Municipal, localizado no andar térreo, endereçando-o ao Diretor de Controle Interno e informando o bem público do qual pretenda obter imagens internas, fornecendo o endereço completo do mesmo.

Art. 3º O responsável pelo protocolo, ao processar o requerimento deverá enviá-lo imediatamente ao Diretor de Controle Interno, no prazo máximo de uma hora, o qual após consultar a Secretaria competente, deverá autorizar a captação de imagens em bens públicos, informando ao requerente o dia e hora em que a captação de imagens poderá ocorrer, conforme programado com o Secretário da pasta pertinente, de modo a evitar prejuízo ao bom andamento do serviço público.

§ 1º. O prazo para o Diretor de Controle Interno consultar o Secretário da Pasta responsável pelo bem público e responder ao requerimento do interessado é de vinte e quatro horas a partir do recebimento do requerimento do protocolo.

§ 2º. De forma a agilizar o recebimento de resposta quanto à autorização, o interessado no momento do protocolo do pedido poderá fornecer número de telefone celular provido com aplicativo de mensagens WhatsApp e, neste caso, o Diretor de Controle Interno lhe enviará a resposta antecipadamente por aplicativo, enquanto a resposta oficial tramita pelos meios regulares.

Art. 4º Os servidores públicos e demais pessoas que estiverem nos bens públicos onde as imagens estiverem sendo captadas não poderão se manifestar por qualquer forma, como também não poderão ser entrevistados ou interpelados de qualquer forma pelo requerente e por quem mais o estiver acompanhando na captação de imagens.

Art. 5º O uso de imagem que permita identificar o servidor público ou qualquer pessoa que estiver no bem público no momento da captação da imagem fica condicionado à obtenção de autorização da pessoa filmada pelo requerente.

Parágrafo único. Caso a imagem captada seja de criança ou adolescente a autorização de que trata o caput deste artigo deverá ser obtida junto aos pais ou responsáveis legais deles.

Art. 6º. Os móveis, utensílios, objetos e outros itens do mesmo tipo não podem sofrer qualquer tipo de arrumação ou alteração de lugar para facilitar a captação das imagens, as quais devem ser captadas com o bem público no estado em que se encontrar no momento da captação.

Art. 7º. Os servidores públicos que estiverem no bem público onde a captação de imagem estiver sendo realizada, não podem se desviar de sua rotina de trabalho para auxiliar ou prejudicar a captação de imagem, devendo manter seu procedimento padrão de trabalho.

Parágrafo único. O servidor público ou qualquer outra pessoa que estiver no local poderá se manifestar de pronto caso não concorde com a captação de sua imagem, caso em que o requerente não poderá realizar a captação ou deverá de alguma forma tratar as imagens de modo a impedir por qualquer forma a identificação da pessoa filmada. Art. 8º. Fica dispensado o pedido de autorização de que trata esta instrução se as imagens a serem captadas forem da parte externa dos bens públicos e sem necessidade de entrada nele ou, ainda, se a captação de imagens tiver por objeto praças, pontes, viadutos e outras "obras de arte" similares, bem como vias públicas em geral, como:

I - praças e parques abertos ao público em seu regular horário de funcionamento;

II - pontes, viadutos e outras "obras de arte" similares, bem como vias públicas em geral.

Art. 9º. De modo a se evitar prejuízo ao normal desenvolvimento das atividades do órgão onde a captação de imagem estiver sendo realizada, fica estabelecido em quatro como limite máximo de pessoas a acessar o bem público, devendo o requerimento protocolado identificar já na formalização do pedido o nome e o número do documento de identificação das pessoas que comparecerão ao bem público para captação de imagens e a função técnica de cada um deles.

Art. 10. A Exceção dos quatro técnicos (número máximo) que farão a captação de imagens fica vedada a presença de qualquer outra pessoa a exemplo de atores, figurantes e convidados.

Art. 11. Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de junho de 2024.

DÉRIK LUIZ FERNANDES DA SILVA

Diretor de Controle Interno

Registrada na Divisão de Formalização e Atos do Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CAMILA MORAES NOGUEIRA Chefe

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento informa a:

- INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 68952/2024

C.N.P.J.: 07.782.793/0001-97

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 22/05/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

Comunicamos que foram furtados 09 blocos de receituário A pertencentes à Portaria Federal 344/1998, cada bloco contendo 20 folhas, com numerações de 934.801 a 934.821 e 934.841 a 935.000, de série J. Determinamos que as receitas com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos do município e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente a Vigilância Sanitária caso haja apresentação ou tenham sido aviadas receitas suspeitas; o não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis.

Determinamos ainda que o fato seja oficiado ao Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GVS XXVII, da Secretaria de Estado da Saúde, para os encaminhamentos pertinentes quanto à possível apresentação do mesmo tipo de receita em estabelecimento de outro município e, também, contatar os profissionais de outros municípios cujos nomes e números de CRM foram envolvidos.

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 05/CG/2024 Secretaria de Educação e Cidadania

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/SEC/Arquivo Central /2024, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 3.242 de 06 de Junho de 2024, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olívo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115. São José dos Campos, 05 de Junho de 2024.

Nadia Csoknyai Del Monte Kojio

Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos.

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO								
	FOLHA Nº 1/38								
SECRETARIA Educação							F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Gestão de Governo Municipal/ Planos, Programas e Metas		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS E	ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização			
1.0.01.00.13	Registros de Atendimento ao Munícipe	2016 até 2020	3,00 cm	Formulário	2018 até 2022		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra		
	Registros de Atendimento			Formulário	2014		SE- ADJ- Planejamento Educacional		
1.0.01.00.13	ao Munícipe	2012	1,00 cm						

	RELAÇÃO Nº 02/2024 Folha Nº 2/38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: G R U P O SUB -GRUPO FUNCIONAL: FUNCIONAL: Governo 1.0						FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicação Insti- tucional/ Relações
							Pública - Cerimonial e Câmara
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE JIVAMENTO	DATAS EI	IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.06.02.02	Certificados	1994	0,01 cm	Certificado	1995		SE- Secretaria Geral (Gabinete)

	RELAÇÃO DE DO	CUMENTOS PARA	ELIMINA	ÇÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024				
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	rtamento Administrativo FUNCIONAL: 2.0					FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos/ Controle de Frequência e Folha de				
							Pagamento				
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE UNIDADE DE DATAS ELIMINAÇÃO ARQUIVAMENTO				IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1992 até 2015	57,01 cm	Cartão / Formulário	2000 até 2023		SE-DAF - Supervisão de Pessoal (DRH)				

06 de Junho de 2024 - página 10

2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1996 até 2015	208.50	Cartão / Formulário	2004 até 2023	EMEI Febrônio pereira Gomes
			cm	1 Officialio	2023	Comes
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1998 até 2013	68,00	Cartão /	2006 até	EMEF Prof. ^a Sebastiana
			cm	Formulário	2021	Cobra
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2004	0,10 cm	Cartão /	2012	SE - DEB - Divisão de
				Formulário		Educação Infantil

	RELAÇÃO DE DO	OCUMENTOS PARA	A ELIMINAÇ	ÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024 FOLHA Nº 04/38
SECRETARIA Educação Departamento Administrativo Financeiro DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro GRUPO SUB-GRUPO FUNCIONAL: 2.0							F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	1992 até 1998	4,20 cm	Justificativa	2000 até 2006		SE - DAF - Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2001	0,05 cm	Justificativa	2009		SE - DAF - Coordenado- ria de Informática
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	1996	0,01 cm	Justificativa	2004		SE - DEB - DAE - Coor- denadoria Programas e Eventos
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2003 até 2014	25,00 cm	Justificativa	2011 até 2022		EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2005	16,00 cm	Justificativa	2013		EMEI Febrônio Pereira Gomes
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2013	7,50 cm	Justificativa	2021		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos			
							Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento			
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE DATAS ELIMINAC ARQUIVAMENTO		-IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização				
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	2012	0,20cm	Formulário	2016		IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira			

		RELAÇÃO Nº 02/2024					
							FOLHA Nº 06/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Geral - Gabinete	G R U P O SUB -GRUPO FUNCIONAL: te FUNCIONAL: 2.0 Administração		IAL: 2.0			
							Patrimônio Físico
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	DATAS - LIMITE UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS EL	IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.01.03	Cautela	2002 até 2004	0,10 cm	Cautela	2004 até 2006		SE-Secretaria Geral (Gabinete)

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais/ Controle do Almoxarifado			
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANT. ESPEC.		DATAS EL	IMINAÇÃO Realização	OBSERVAÇÕES			
2.0.04.02.04	Requisição de Material em Estoque - RME	2011 até 2020	0,60 cm	Formulário	2013 até 2023	rtodiizayao	SE - ADJ -Planejamento Educacional			

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRU 2.0	PO FUNCION	FOLHA Nº 08/38 FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Documentos e de Arquivos/					
CÓD. CLASSIFI- SÉRIE DOCUMENTAL CAÇÃO		DATAS - LIMITE		ADE DE	DATAS EI	_IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES			
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização				
2.0.05.00.14	Minutas de Leis e Atos Jurídicos para Gestão de Documentos e Sistemas de Informação	1991 até 2001	0,21 cm	Minuta	1992 até 2002		SE- ADJ - Supervisão Escolar			
2.0.05.00.14	Minutas de Leis e Atos Jurídicos para Gestão de Documentos e Sistemas de Informação	2006	0,10cm	Minuta	2007		SE - Secretaria Geral (Gabinete)			

	RELAÇÃO DE	DOCUMENTOS PA	RA ELIMIN	AÇÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRI	UPO FUNCIONAL:	FOLHA Nº 09/38 F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Adminis- trativas /		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE DATAS ELIMINAÇÃO ARQUIVAMENTO		LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2000 até 2001	0,08 cm	Circular	2002 até 2003		SE-DAF- Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,01 cm	Circular	2008		SE - DAF- Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	1999 até 2011	0,17 cm	Comunicado	2000 até 2012		SE- DAF - Coordenado- ria de Informática
2.0.10.00.01	Correspondência	2005	0,01 cm	Comunicado	2006		SE- DAF- Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	1992 até 2002	0,16 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2001 até 2011		SE- DAF- Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.01	Correspondência	1999 até 2011	2,58 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2008 até 2020		SE- DAF- Coordenado- ria de Informática
2.0.10.00.01	Correspondência	2001	5,10 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2010		SE- DAF- Divisão Admi- nistração de Pessoal
2.0.10.00.01	Correspondência	2001 até 2011	0,22 cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2003 até 2013		SE- DAF- Coordenado- ria de Informática
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,01 cm	Circular	2002		EMEI Prof.ª Zilda Costa de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2003 até 2015	0,59 cm	Circular	2005 até 2017		IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 até 2020	3,53 cm	Circular	2007 até 2023		EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,03 cm	Circular	2008		EMEF Prof.ª Luzia Levina Aparecida Borges

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO								
							FOLHA Nº 10/38		
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRI 2.0	JPO FUNCIONAL		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrati- vas/			
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE DATAS ELIMINAÇÃO ARQUIVAMENTO				OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização			
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,11 cm	Circular	2008		EMEI Prof.ª Ângela de Castro Fernandes Lopes		

06 de	Junho	de	2024 -	página	12

2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,03 cm	Circular	2008	EMEI Prof. Domingos de Macedo Custódio
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,06 cm	Circular	2008	SE - CEDEMP- Centro de Educação Empreendedora - CEE
2.0.10.00.01	Correspondência	2015 até 2018	5,50 cm	Circular	2017 até 2020	EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.01	Correspondência	2003	0,11 cm	Comunicado	2004	SE- Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 até 2013	0,06 cm	Comunicado	2006 até 2014	IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,01 cm	Convocatórias	2007	EMEI Prof.ª Ângela de Castro Fernandes Lopes
2.0.10.00.01	Correspondência	2019	0,03 cm	Convocatórias	2020	EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.01	Correspondência	1993 até 2012	0,02 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2002 até 2021	IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	1999	0,20 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2008	EMEF Prof. Dosulina Chenque Chaves de Andrade
2.0.10.00.01	Correspondência	2002 até 2005	0,13 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2011 até 2014	SE- DEB - Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2004	0,01 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2013	EMEF Prof. Álvaro Gonçalves
2.0.10.00.01	Correspondência	2007 até 2014	1,81 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2016 até 2023	EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra
2.0.10.00.01	Correspondência	2013	2,50 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2022	EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.01	Correspondência	2002	0,10 cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2004	EMEF Prof. Dosulina Chenque Chaves de Andrade

	RELAÇÃO DE	DOCUMENTOS F	PARA ELIM	IINAÇÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024 FOLHA Nº 11/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrati- vo Financeiro	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GR 2.0	UPO FUNCIONAL:			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrati- vas/
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		NIDADE DE QUIVAMENTO	DATAS EL	IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2012 até 2013	0,03 cm	Telegrama, Telex, Telefax, E-Mail	2014 até 2015		IMI Prof.ª Joana Mattar de Oliveira
2.0.10.00.01	Correspondência	2013	0,13 cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2015		EMEF Prof. ^a Terezinha do Menino Jesus Soares Nascimento
2.0.10.00.01	Correspondência	2014 até 2018	7,00 cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2017 até 2021		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra
2.0.10.00.01	Correspondência	2019	1,00 cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2021		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.01	Correspondência	2002 até 2003	0,50 cm	Circular	2004 até 2005		SE-ADJ - Supervisão Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2015	2,50 cm	Circular	2014 até 2018		SE - ADJ - Planejamento Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	1999 até 2018	1,42 cm Comunicado		2000 até 2020		SE - ADJ - Planejamento Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	2002	0,10 cm	Comunicado	2003		SE- ADJ - Supervisão Escolar

2.0.10.00.01	Correspondência	2008 até 2016	3,11 cm	Convocatórias	2010 até 2018	SE - ADJ - Planejamento Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	2000 até 2004	1,69 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2009 até 2013	SE- ADJ - Supervisão Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2006 até 2013	11,51cm	Memorando/ Comunicação Interna	2015 até 2022	SE - ADJ - Planejamento Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2018	1,30 cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2014 até 2021	SE - ADJ - Planejamento Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	2000 até 2006	0,19 cm	Circular	2002 até 2008	SE - Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	2001 até 2006	1,48 cm	Comunicado	2002 até 2007	SE - Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,01 cm	Convites	2007	SE - Secretaria Geral (Gabinete)

	RELAÇÃO DE I	DOCUMENTOS PA	RA ELIMII	NAÇÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo	G R U P O FUNCIONAL:	SUB -GR	UPO FUNCIONAL:			FOLHA № 12/38 FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e	
	Financeiro	Administração			Informações Administrativas/			
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		NIDADE DE QUIVAMENTO	DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	0,13 cm	Convocatórias	2007		SE - Secretaria Geral (Gabinete)	
2.0.10.00.01	Correspondência	2000 até 2006	3,55 cm	Memorando/ Comunicação Interna	2009 até 2015		SE - Secretaria Geral (Gabinete)	
2.0.10.00.01	Correspondência	2003	0,10cm	Telegrama,Telex, Telefax, E-Mail	2005		SE - Secretaria Geral (Gabinete)	

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							
SECRETARIA Educação							FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrati- vas/	
CÓD. CLASSIFI- SÉRIE DOCUMENTAL CAÇÃO		DATAS - LIMITE		IDADE DE JIVAMENTO	DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Cor- respondência	1999 até 2015	5,50 cm	Livro de Carga/ Formulário	2000 até 2016		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra	
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Cor- respondência	2001	1,00 cm	Livro de Carga/ Formulário	2002		SE- Departamento de Educação Básica	
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Cor- respondência	2018 até 2019	3,00 cm	Livro de Carga/ Formulário	2019 até 2020		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos	
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Corres- pondência	2015 até 2019	6,00 cm	Livro de Carga/ Formulário	2016 até 2020		SE - ADJ - Planejamento Educacional	
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2001	0,50 cm	Livro de Carga/ Formulário	2002		SE - Secretaria Geral (Gabinete)	

	RELAÇÃO DE DO	RELAÇÃO Nº 02/2024		
				FOLHA Nº 14/38
SECRETARIA	DEPARTAMENTO:	G R U P O	SUB -GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
Educação	Departamento Educação Básica	FUNCIONAL:	2.0	Comunicações e
		Administração		Informações Administrati-
				vas/

06 de Junho de 2024 - página 14

CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2013 até 2015	1,30 cm	Relatório	2016 até 2018		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	2021	0,02 cm	Relatório	2023		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.05	Relatórios Mensais	1980 até 2003	0,49 cm	Relatório	1982 até 2005		SE- ADJ - Supervisão Escolar

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO								
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRU 2.0	JPO FUNCIONA	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrati- vas/				
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização			
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque - RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2001	0,01 cm	Requisição	2003		SE - DAF - Coordenadoria de Informática		
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque - RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2012	2,00 cm	Requisição	2015		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra		
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque - RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2013 até 2019	13,50cm	Requisição	2016 até 2021		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos		

	RELAÇÃO Nº 02/2024						
							FOLHA Nº 16/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRU 2.0	PO FUNCION	IAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrati- vas/
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1992	0,50 cm	Textos	1993		SEC - DAF - Divisão Admi- nistração de Pessoal
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1992 até 1998	0,11 cm	Textos	1993 até 1999		SEC - DAF - Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1999 até 2011	0,52 cm	Textos	2000 até 2012		SE - DAF - Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1979 até 1998	44,41cm	Textos	1980 até 1999		SE - DEB - Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1982	0,20 cm	Textos	1983		SE- DEB - DEF - Coordena- doria Pedagógica EJA
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1983 até 2002	24,11cm	Textos	1984 até 2003		SE - DEB - Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1986 até 1995	0,51 cm	Textos	1987até 1996		SE - DEB - Divisão de Ensino Profissionalizante
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1997 até 2002	3,06 cm	Textos	1998 até 2003		SE - Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1998 até 2013	2,00 cm	Textos	1999 até 2014		IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000	0,12 cm	Textos	2001		SE - DEB - DAE - Coordena- doria Programas e Eventos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000 até 2004	2,16cm	Textos	2002 até 2005		EMEF - Prof ^a . Dusolina Chenque Chaves de Andrade
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000 até 2013	11,20cm	Textos	2002 até 2015		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra

	RELAÇÃO Nº 02/2024						
							FOLHA Nº 17/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	G R U P O FUNCIONAL: Administração	SUB -GRU 2.0	IPO FUNCION	NAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrati- vas/
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE DA ARQUIVAMENTO		DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2002	0,50 cm	Textos	2003		IMI - Flávio Lenzi
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003	0,01 cm	Textos	2004		EMEF Prof. Álvaro Gonçalves
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003 até 2007	0,22 cm	Textos	2004 até 2008		EMEF Prof.ª Lucia Pereira Rodrigues
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006	0,10 cm	Textos	2007		EMEI Melvin Jones
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2008	0,50 cm	Textos	2009		NEI Fátima Aparecida Berthoud
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2010	0,21cm	Textos	2011		EMEF Prof.ª Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2017 até 2020	3,54 cm	Textos	2018 até 2021		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1982 até 2004	0,90 cm	Textos	1983 até 2005		SE - ADJ - Supervisão Escolar
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2001 até 2016	6,01 cm	Textos	2003 até 2018		SE - ADJ - Planejamento Educacional
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1997 até 2009	5,42 cm	Textos	1998 até 2010		SE - Secretaria Geral (Gabinete)

	RELAÇÃO DE DO	CUMENTOS PAR	A ELIMINA	ÇÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024 FOLHA Nº 18/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Administração DATAS - LIMITE 1981 até 2013	SUB -GR 2.0	UPO FUNCIONAL	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas/ OBSERVAÇÕES		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL Legislação/Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais		UNIDADE DE DATA ARQUIVAMENTO			LIMINAÇÃO	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.24			0,29 cm	Leis/ Decretos/ Atos Normativos	1982 até 2014		IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira
2.0.10.00.24	Legislação/Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	1989	1,00 cm	Leis/ Decretos/ Atos Normativos	1990		SE - DEB - Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.24	Legislação/Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2000	0,03 cm	Leis/ Decretos/ Atos Normativos	2001		SE - ADJ - Supervisão Escolar
2.0.10.00.24	Legislação/Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2001	0,01 cm	Leis/ Decretos/ Atos Normativos	2002		SE - Secretaria Geral (Gabinete)

	RELAÇÃO DE DO	CUMENTOS PARA	ELIMINAÇ	ÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024	
							FOLHA Nº 19/38	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional/	
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE	DATAS EL	IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
5.3.01.00.16	Listas de Alunos Ingressantes no Ensino Fundamental	2002 até 2014	26,50cm	Lista	2004 até 2016		SE - ADJ - Planejamento Educacional	

	RELAÇÃO DE DO	OCUMENTOS PARA	A ELIMINAÇÂ	OÃ			RELAÇÃO Nº 02/2024	
							FOLHA Nº 20/38	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	PO FUNCIONA		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional/		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE	DATAS EI	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias para Trans- ferência de Alunos	2012	0,01 cm	Lista	2013		IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira	
5.3.01.00.17	Listas Classificatórias para Trans- ferência de Alunos	2003	0,01 cm	Lista	2004		SE - ADJ - Planejamento Educacional	

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO										
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCIONA	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional						
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE IVAMENTO	DATAS EL	IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
5.3.02.01.04	Prontuários do Professor/ Funcionário	2004 até 2016	26,00 cm	Dossiê	2006 até 2018		EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra				
5.3.02.01.04	Prontuários do Professor/ Funcionário	2004 até 2018	19,00 cm	Dossiê	2006 até 2020		EMEI Febrônio Pereira Gomes				

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO										
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRI Educação	UPO FUNCIONA		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas					
							Educacionais/ Acom- panhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional				
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE JIVAMENTO	DATAS E	-IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
5.3.02.01.05	Certificado de Conclusão de Curso/ Declaração de Participação em Curso	1970	0,10 cm	Certificado/ Declaração	1971		EMEF Prof. Luiz Leite				

	RELAÇÃO Nº 02/2024						
							FOLHA Nº 23/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional	
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE VAMENTO	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.10	Fichas de Controle de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	2013	0,10 cm	Fichas	2014		IMI Prof.ª Joana matar de Oliveira

	RELAÇÃO DE DC	CUMENTOS PARA	ELIMINAÇÂ	Ю			RELAÇÃO Nº 02/2024
							FOLHA Nº 24/38
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	PO FUNCION	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE VAMENTO	DATAS EI	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.12	Diários de Classe	2006 até 2007	2,00 cm	Diário	2013		EMEF Prof.ª Vera Babo de Oliveira
5.3.02.01.12	Diários de Classe	2010 até 2012	71,70cm	Diário	2012 até 2016		EMEF Prof. ^a Maria Amélia Wakamatsu
5.3.02.01.12	Diários de Classe	2015 até 2018	9,90 cm	Diário	2020 até 2021		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
5.3.02.01.12	Diários de Classe	2008	10,00 cm	Livro	2012		EMEF Prof. ^a Sonia Maria Pereira Silva

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
							FOLHA Nº 25/38			
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional						
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		OADE DE	DATAS EI	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES			
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização				
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas/ Comunicados Internos da Unidade Escolar	2017 até 2021	19,50 cm	Livro	2019 até 2023		EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra			

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO										
							FOLHA Nº 26/38				
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional					
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE IVAMENTO	DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
5.3.02.01.15	Relatório de Acompanhamento do Aluno do Ensino Fundamental	1984	0,50 cm	Relatório	1994		SE- ADJ - Supervisão Escolar				

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO										
							FOLHA Nº 27/38				
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	PO FUNCION		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acom- panhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional					
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE VAMENTO	DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Adminis- trativas e Pedagógicas - R.P.A	2012 até 2014	8,50 cm	Livro	2018 até 2020		EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra				

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO										
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas								
							Educacionais/ Acom- panhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional				
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE VAMENTO	DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição para Preenchi- mento de Vagas de Alunos	2002 até 2020	28,30 cm	Livro	2004 até 2022		EMEF Prof.ª Sebastiana Cobra				
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição para Preenchi- mento de Vagas de Alunos	1997	0,50cm	Livro	1998		SE- ADJ - Supervisão Escolar				

	RELAÇÃO DE DO	CUMENTOS PARA	ELIMINAÇÂ	ÁO			RELAÇÃO Nº 02/2024
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	PO FUNCION		FOLHA № 29/38 FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acom-	
CÓD. CLASSIFI-	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS -		ADE DE	DATAS EI	LIMINAÇÃO	panhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional OBSERVAÇÕES
CAÇÃO		LIMITE	QUANT.	VAMENTO ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição para Preenchi- mento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2007	0,20 cm	Livro	2009	Rounzagao	IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição para Preenchi- mento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2008 até 2021	36,50cm	Livro	2011 até 2024		EMEI Prof.ª Ângela de Castro Fernandes Lopes
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição para Preenchi- mento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2017 até 2020	65,00 cm	Livro	2019 até 2022		EMEI Prof.ª Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO										
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional						
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	ARQU	OADE DE	OBSERVAÇÕES						
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					

06 de Junho de 2024 - página 20

5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2002	1,00 cm	Ata	2004	IMI Jesus de Nazaré
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2004 até 2005	5,01cm	Ata	2005 até 2006	EMEF Prof. ^a Sebastiana Cobra
5.3.02.01.31	Ata de Reuniões de Pais	2007	0,02 cm	Ata	2008	EMEF Prof. ^a Ana Berling de Macedo

	RELAÇÃO DE DO	CUMENTOS PARA	ELIMINAÇ	ÃO			RELAÇÃO Nº 02/2024				
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRI Educação	JPO FUNCIONA		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional					
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	SÉRIE DOCUMENTAL DATAS - UNIDADE DE LIMITE ARQUIVAMENTO				.IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização					
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2003	0,50 cm	Projeto	2013		SE- ADJ - Supervisão Escolar				

	RELAÇÃO Nº 02/2024 FOLHA Nº 32//38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.37	Apostila de Cursos Profissionalizantes	1983 até 1995	10,50 cm	Apostila	1984 até 1996		SE- DEB - Divisão Ensino Profissionalizante

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
	FOLHA Nº 33//38									
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION						
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		UNIDADE DE DATAS ELIMINAÇÃO ARQUIVAMENTO		LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES			
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização				
5.3.02.01.39	Agenda de Cursos Profissionalizantes	1997	0,50 cm	Relatório	1998		SE- Departamento de Educação Básica			

	RELAÇÃO № 02/2024						
	FOLHA Nº 34//38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GR Educação	UPO FUNCIONA O	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE IIVAMENTO	-IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.42	Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Aluno - Educação Infantil	2007	2,50 cm	Relatório	2009		IMI Prof. ^a Joana Mattar de Oliveira

	RELAÇÃO Nº 02/2024 FOLHA Nº 35//38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		DADE DE	-IMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.43	Livro de Inscrição para Preen- chimento de Vagas de Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2011	0,50 cm	Livro	2012		SE - ADJ - Planejamento Educacional

	RELAÇÃO Nº 02/2024						
	FOLHA Nº 36//38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Secretaria Geral - Gabinete	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais/ Acom-	
						panhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional	
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		OADE DE VAMENTO	OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.63	Mapa de Movimento do Servidor	2004	0,01 cm	Planilha	2005		SE - Secretaria Geral (Gabinete)

	RELAÇÃO Nº 02/2024						
	FOLHA N° 37//38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	JPO FUNCION	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação com Outras Áreas/		
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		OADE DE	OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.03.00.16	Propostas de Especialistas para Projetos e Eventos	2001 até 2005	0,51 cm	Proposta	2002 até 2006		SE - Departamento de Educação Básica

	RELAÇÃO Nº 02/2024 FOLHA Nº 38/38						
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRU Educação	PO FUNCIONA	F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa/ Financeira/		
CÓD. CLASSI- FICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	_	ADE DE /AMENTO	DATAS EL	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2002 até 2004	9,00 cm	Balancete	2008 até 2010		NEI Jardim Cerejeiras
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2003	6,00 cm	Balancete	2009		EMEF Prof.ª Luzia Levina Aparecida Borges
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2003 até 2008	26,00 cm	Balancete	2009 até 2014		IMI Jesus de Nazaré
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2004	6,00 cm	Balancete	2010		EMEI Febrônio Pereira Gomes
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2004	5,00 cm	Balancete	2010		IMI Prof.ª Joana Mattar de Oliveira
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2013 até 2018	25,00cm	Balancete	2019 até 2024		EMEI Prof.ª Ângela de Castro Fernandes Lopes
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	2001 até 2002	0,39 cm	Balancete	2007 até 2008		SE - ADJ -Supervisão Escolar

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Av. Olivo Gomes, 100 - Santana São José dos Campos - SP - CEP: 12.211-115

Fone: (12) 3924 7300 - ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.sp.gov.br